



Ministério da Saúde
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Diretoria de Programa

INFORMATIVO

O presente informativo tem por objetivo apresentar os encaminhamentos dados por esta Diretoria às propostas recebidas no ano de 2010, dentro do escopo da Portaria/MS/GM n.º1.311/2010, de 27 de maio de 2010, que instituiu o Programa de Desenvolvimento Gerencial do SUS (PNDG). O PNDG tem como meta a qualificação de profissionais que exercem função de gestão ou gerência nas estâncias federal, estadual e municipal do SUS por meio de distintas modalidades de processos de capacitação de recursos humanos – Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento, Especialização e Mestrado Profissional.

Foi apresentado o total de 100 (cem) projetos para análise e a captação dessas novas propostas foi resultado da parceria com CONASS, CONASEMS, COSEMS e as Coordenações da Educação Permanente nos Estados.

Para a avaliação dos projetos foram utilizados os seguintes critérios: Pacto pela Saúde e seus instrumentos de gestão; observância das diretrizes do PNDG; utilização dos objetivos da Portaria GM/MS n.º 1.996/07 (PEPS); a existência de parcerias interinstitucionais firmadas; abrangência dos cursos: nacional, estadual, loco - regional e municipal; demonstração da viabilidade de integração ensino-serviço; capacidade instalada da instituição em viabilizar o projeto; meta (direta e indireta) e a condição dos alunos serem gestores e/ou profissionais em função gerencial inseridos nos serviços de saúde.

Observou-se também a metodologia do ensino-aprendizagem e conteúdos propostos, assim como a demonstração da capacidade de certificação (presencial e Ensino a Distância - EAD) de acordo com cada uma das modalidades de cursos; além da apresentação das estratégias e mecanismos de incorporação do projeto no cotidiano das instituições proponentes.

Quanto aos cursos de Mestrado Profissional, a instituição proponente deveria encaminhar juntamente com a documentação do projeto o documento do reconhecimento do curso na CAPES, e caso não tivesse a aprovação até a data da apresentação do projeto, foram aceitas as cópias do processo de requerimento do reconhecimento junto a CAPES.

Concomitantemente, a Diretoria buscou mecanismos que permitissem o repasse financeiro através do fundo a fundo, o que viabilizaria o financiamento dos projetos apresentados por Secretarias Estaduais, Municipais e/ou Instituições de Ensino Superior Estaduais. Entretanto, ainda não concluímos essa tarefa.



Ministério da Saúde
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Diretoria de Programa

Além disso, em função da Lei de Responsabilidade Fiscal, não é possível deixar para a nova gestão federal saldo orçamentário a ser executado, com a finalização do ano, não será possível nesta gestão apoiar as propostas recebidas pelas SMS, SES e IES Estaduais que não fizeram parcerias com Instituições de Ensino Superior Federais.

Para estes projetos, a Diretoria de Programas criou um Banco de Propostas pré-selecionadas no ano de 2010.

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como 'Marcia H. Sakai'.

Marcia Hiromi Sakai
Diretora de Programa
SGTES/MS